



RAINT

Relatório Anual de Auditoria Interna

Exercício 2023

Equipe

Irasmon Gomes de Melo

Auditor

Serviço Especializado de Auditoria

Wilson Dias Almeida Júnior

Alexandre Reche Corrêa

Ana Lila Nobre de Souza

Arlete Alves de Sousa

Clelton Pereira de Souza

Cristiane Campos Peralta

Lorena Guedes Forechi

Paula Edith Behrends Luz

Pedro Murga Veloso Pinto

Renan Xavier Ferreira

Setor de Demandas

Andrea Soares Barnez

Adriana Marques da Silva Carvalho

Adriana Mendonça Oliveira

Amadeu Souza Santos Filho

Camila Correa Maurer

Fernanda Barrozo Oliveira

Kaline Feliciano Queiróz Ribeiro

Márcia Francisca Buhatem

Maria Carolina Guimarães Barbieri

Pedro Luís Baena Pereira

Apresentação

A Auditoria Interna (AUDINT) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), relativo ao exercício de 2023, com os trabalhos contidos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2023), aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT.

Ressalte-se que os exames alcançam contratos, processos e projetos desenvolvidos pelo DNIT para a condução e execução das ações e dos programas de infraestrutura do Governo Federal, cujos empreendimentos estão distribuídos em todas as regiões do País.

Sumário

1	O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.....	6
2	A AUDITORIA INTERNA.....	6
2.1	Estrutura Organizacional da Auditoria Interna	7
2.2	Equipe Técnica	8
2.2.1	Servidores	8
2.2.2	Colaboradores.....	9
2.2.3	Treinamento e Capacitação	10
2.2.4	Alocação de Força de Trabalho	12
3	AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2023	12
3.1	Auditorias Planejadas	12
3.2	Auditorias Especiais	14
3.3	Constatações Emitidas	15
4	ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO	18
4.1	Expedientes Emitidos.....	18
4.2	Auditorias CGU.....	18
4.3	Auditorias TCU	20
4.4	Outros Órgãos.....	21
5	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	21
6	BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	22
7	CONCLUSÃO	24

Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.	7
Figura 2 - Horas de capacitação por área temática.....	11
Figura 4 – Indicador de atendimento às recomendações.....	17
Figura 5 – Recomendações emitidas pela CGU em 2023.....	18
Figura 6 – Recomendação CGU monitoradas pela SETDEM de 2012 a 2023.	19
Figura 7 – Recomendações monitoradas em 2023 por UA.....	20
Figura 8 - Deliberações do TCU em 2023	20
Figura 9 – Demandas de outros órgãos em 2023.....	21

Lista de Quadros

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT.	8
Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT.	9
Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2023	10
Quadro 4 – Alocação da força de trabalho.....	12
Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas.....	13
Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2023.....	13
Quadro 7 - Auditoria Especial realizada em 2023.	14
Quadro 8 - Tempo total gasto com auditoria especial em 2023.....	15
Quadro 9 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2019 a 2023.	16
Quadro 10 - Recomendações por área de atuação.....	16
Quadro 11 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2023	18
Quadro 12 – Situação das recomendações por exercício.	19
Quadro 13 – Sugestão PGMQ.....	22
Quadro 14 – Benefícios monitorados no exercício - 2023	23
Quadro 15 – Quantificação do benefício financeiro.	23

Lista de Siglas e Abreviações

AUDINT	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSAD	Conselho de Administração
SEAUD	Serviço Especializado de Auditoria
SETDEM	Setor de Demandas
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
IGO	Índice de Governança Organizacional
IIA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IN	Instrução Normativa
IMGR	Índice de Maturidade de Gestão de Riscos
OA	Ordem de auditoria
OS	Ordem de Serviço
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGD	Programa de Gestão por Demanda
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
REC _{in}	Índice de Cumprimento das Recomendações Internas
REC ₁	Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano
REC _{T1}	Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores
RD	Reconhecimento de Dívida
SA	Solicitação de Auditoria
SRE	Superintendência Regional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UA	Unidade Auditada

1 O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes (MT), criada pela [Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#). O [Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022](#), aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do DNIT e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Com sede em Brasília, a Autarquia contém 26 unidades administrativas regionais, denominadas Superintendências Regionais dos Estados (SRE) e essa estrutura tem como objetivo implementar a política de infraestrutura do sistema federal de viação, compreendendo a sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante a construção de novas vias e terminais, sendo, portanto, o ente gestor e executor de vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

Além disso, o DNIT é a entidade da União que tem competência para exercer as atribuições elencadas no Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, [Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997](#), o qual define que, nas rodovias federais, cabe ao DNIT a responsabilidade pela aplicação de multas por excesso de peso e/ou de velocidade. Para atender essa exigência legal, emprega-se o monitoramento da via por meio de postos de pesagem, equipamentos eletrônicos medidores de velocidade e equipamentos de controle semafórico com controle de velocidade.

Para atender sua missão, o DNIT é administrado pelo Diretor-Geral e por mais seis diretores setoriais, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio dessa Diretoria e do Conselho de Administração (CONSAD), que é composto por seis membros: o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, o Diretor-Geral do DNIT, dois representantes do Ministério da Fazenda e dois representantes do Ministério dos Transportes, além do Auditor do DNIT, que participa na condição de convidado.

2 A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDINT) do DNIT é uma unidade seccional de assessoramento direto ao CONSAD. Conforme estabelece o artigo 36 do [Regimento Interno](#), aprovado pela Resolução/CONSAD nº. 39, de 17 de novembro de 2020, as competências da AUDINT guardam consonância com as diretrizes emanadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, no caso, a Controladoria-Geral da União (CGU).

Deste modo, cabe à Seccional a missão de acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo DNIT, de forma independente e objetiva, a fim de propor ações preventivas, corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão, além de apoiar, permanentemente, os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais.

Nesse sentido, os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna permeiam diferentes áreas da Autarquia, de forma que é possível obter uma visão mais ampla das operações e dos procedimentos adotados com o propósito de otimizar, sob o aspecto da eficácia e eficiência, processos para alcançar melhores resultados.

Nesse enfoque, torna-se importante realçar que os trabalhos desenvolvidos pela AUDINT são concebidos de modo coordenado e sistemático, tendo por base as normas técnicas aplicadas à atividade de auditoria governamental emanadas por órgãos e entidades de referência no assunto, como a CGU, o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).

Por fim, a AUDINT atua em conformidade com o [Estatuto da Auditoria Interna do DNIT](#), aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 41, de 16 de dezembro de 2020 e o [Manual da Auditoria Interna do DNIT](#).

2.1 Estrutura Organizacional da Auditoria Interna

Para cumprimento dos seus objetivos e atribuições regimentais, a Auditoria Interna possui uma estrutura organizacional (ver Figura 1), já prevista formalmente no organograma da Autarquia a partir da edição do Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022, com propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência.

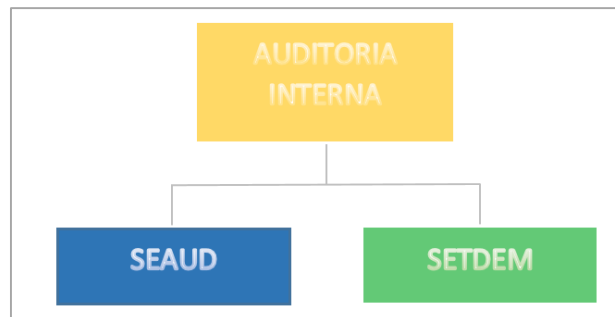


Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.

O Serviço Especializado de Auditoria (SEAUD) é responsável pelo planejamento e execução das auditorias planejadas e especiais referentes aos contratos, convênios e instrumentos congêneres pertencentes à Autarquia. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim quanto para a área-meio. Para cumprir sua missão, o Auditor conta com as atividades de 09 servidores, incluindo um Chefe de Serviço, responsável por coordenar as equipes e os trabalhos.

O cerne das atividades do SEAUD está fundamentado nos exames de auditoria, em consonância com o preconizado nas Instruções Normativas CGU nº 05/2021 e nº 03/2017, avaliando programas, grandes temas e macroprocessos (procedimentos licitatórios, termos de referência, projeto básico/executivo, execução da obra ou serviço contratado, supervisões, medições, controle tecnológico de execução dos serviços/obras, entre outros), considerando o planejamento estratégico da Unidade

Auditada (UA), as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos que está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UA.

Já o Setor de Demandas (SETDEM) é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno e Externo do Governo Federal (CGU e TCU), orientando os dirigentes quanto à implementação das recomendações e determinações. As demandas oriundas do Ministério Público, do Departamento de Polícia Federal e do Ministério dos Transportes também são organizadas, sistematizadas e controladas pelo SETDEM.

O SETDEM também é responsável pela análise/emissão de pareceres atinentes aos processos de Reconhecimento de Dívida (RD), de Tomadas de Contas Especiais (TCE), de pressupostos para instauração de TCE, da primeira liberação de repasse de convênios e instrumentos congêneres, além de demandas consultivas de pendências junto aos órgãos de controle, com vistas à liberação das cauções e garantias ao final dos contratos executados sob a gestão desta Autarquia.

Para atender às suas competências, o SETDEM conta com as atividades de oito colaboradores e uma servidora que os coordena.

2.2 Equipe Técnica

2.2.1 Servidores

Os 15 servidores que compuseram a equipe de Auditoria Interna possuem conhecimento técnico multidisciplinar, cujos cargos e funções constam detalhados no Quadro 1.

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT.

ID	Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ocorrências
1	Irasmon Gomes de Melo	Auditor CCE 1.13	Chefe	-
2	Alexandre Reche Corrêa	Analista Administrativo/ Chefe do Serviço Especializado de Auditoria até jun/23	SEAUD	-
	Ana Lila Nobre de Souza	Técnico Administrativo	SEAUD	Licença maternidade no ano de 2023
4	Andrea Soares Barnez	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente II/Auditor Substituto	SETDEM	-
5	Bruna Zanini Rodrigues	Técnico Administrativo	SEAUD	-
6	Célio Henrique dos Reis Silva	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	Ficou até maio/23
7	Cleiton Lima de Moura	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	Ficou até junho/23
8	Cristiane Campos Peralta	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	Entrou em maio/23

ID	Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ocorrências
9	Danilo Fernandes de Medeiros	Analista em Infraestrutura de Transportes/Chefe do Serviço Especializado de Auditoria até jan/23	SEAUD	Ficou até janeiro/23
10	Karina O. Silva de Paiva	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	Entrou em novembro e saiu em dezembro/23
11	Lorena Guedes Forechi	Técnico Administrativo	SEAUD	Entrou em maio/23
12	Nilvan Chaves Braga	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	Ficou até julho/23
13	Paula Edith Behrends Luz	Técnico Administrativo/ Assistente Técnico	SEAUD	-
14	Pedro Murga Veloso Pinto	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	-
15	Renan Xavier Ferreira	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente Técnico/ Chefe do Serviço Especializado de Auditoria Substituto	SEAUD	-
16	Rodrigo Alcântara de Oliveira Silva	Analista Administrativo	SEAUD	Entrou em dezembro/23
17	Taiza Reis Dantas de Sordi	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	Esteve lotada na SEAUD (apenas em licença gestante) e foi removida.
18	Wilson Dias Almeida Júnior	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Chefe do Serviço Especializado de Auditoria	SEAUD	Passou à Chefia em junho/23

2.2.2 Colaboradores

A Auditoria Interna também contou com a força de trabalho de 12 colaboradores terceirizados, conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT.

ID	Nome	Empresa	Cargo	Lotação
1 ¹	Adriana Marques da Silva Carvalho	R7 Facilities	Auxiliar Administrativo	SETDEM
2	Adriana Mendonça Oliveira	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SETDEM
3	Amadeu Souza santos Filho	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	SETDEM
4	Arlete Alves de Sousa	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	SEAUD
5	Camila Corrêa Maurer	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM

¹ Entrou em dezembro/2023

ID	Nome	Empresa	Cargo	Lotação
6	Clelton Pereira de Souza	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SEAUD
7	Fernanda Barroso Oliveira	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	SETDEM
8 ²	Ileidiana de Carvalho Mendes	Works Construção e Serviços Eireli	Auxiliar Administrativo I	SEAUD/até ago/23
9	Kaline Feliciano de Queiroz	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM
10	Márcia Francisca Buhatem Barbosa	Works Construção e Serviços Eireli	Secretária Executiva	RECEPÇÃO
11	Maria Carolina Guimarães Barbieri	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Pleno	SETDEM
12	Pedro Luís Baena Pereira	Defender Conservação e Limpeza Eireli	Assistente Técnico Administrativo Nível Sênior	SETDEM

2.2.3 Treinamento e Capacitação

Toda atividade requer aprimoramento constante, que é alcançado por meio de treinamentos e capacitações. Nessa linha, em 2023, foram cumpridas as metas de 40 horas mínima de capacitação por servidor, conforme detalhado no Quadro 3.

Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2023

Servidor	Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
Alexandre Reche Correa	Treinamento Básico em Business Intelligence	DNIT	24
	Segurança da Informação: o que todo usuário deve saber.	DNIT	16
	7º Congresso Brasileiro de Governança	Negócios Públicos	24
Ana Lila Nobre de Souza	Sustentabilidade na Administração Pública	ENAP	28
	Proteção de dados pessoais no Setor Público	ENAP	15
Andrea Soares Barnez	Auditoria em Obras Públicas	CGU	32
	Gestão Estratégica na Prática	DNIT	24
Bruna Zanini Riether Rogrigues	Palestra Enfrentamento contra o Assédio	IBMEC	3
	Sustentação Oral	OAB/DF	20
	Treinamento Oratória Ultimate	Academia de Expressão/SP	10
	Treinamento Oratória Xtreme		10
Treinamento Oratória Master		20	
Cristiane Campos Peralta	Treinamento Básico em Business Intelligence	DNIT	24
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	24
	Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados	ENAP	15
	Curso de Auditoria 4.0	IIA Brasil	24
	Treinamento Personal Perfomance de Oratória Emocional	IOE	18

² Ficou até julho/2023

Servidor	Nome do Curso	Instituição	Carga Horária
Irasmon Gomes de Melo	7° Congresso Brasileiro de Governança	Negócios Públicos	24
	Congresso TOP 10 2023	N Produções	8
Lorena Guedes Forechi	Elaboração de Relatórios de Auditoria	ENAP	24
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16
Paula Edith Behrends Luz	Controle em 5 Dimensões	ENAP	30
	Governança Corporativa e Compliance	FGV	16
	7° Congresso Brasileiro de Governança	Negócios Públicos	24
	Treinamento Personal Performance de Oratória Emocional	IOE	18
Pedro Murga Veloso Pinto	Trabalho e Sociabilidade	ABELINE	60
Renan Xavier Ferreira	1º Seminário Internacional de Finanças dos Entes Subnacionais	ENAP	24
	Minicurso em "Geossintéticos em Ferrovias"	IPR	8
	SIST. DE INFO. GEO. APLICADO À INFRA. DE TRANSP.	IPR	20
	Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	ENAP	21
	43º CONBRAI - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	IIA/Brasil	16
Wilson Dias Almeida Júnior	1º Seminário Internacional de Finanças dos Entes Subnacionais	ENAP	24
	Controle em 5 Dimensões	ENAP	30
	7° Congresso Brasileiro de Governança	Negócios Públicos	24
TOTAL GERAL			718

Em análise das capacitações realizadas, houve uma capacitação média de 65 horas/servidor. De forma complementar, foi elaborado o gráfico abaixo, contendo as horas de capacitação separadas por área/tema, conforme demonstrado a seguir:

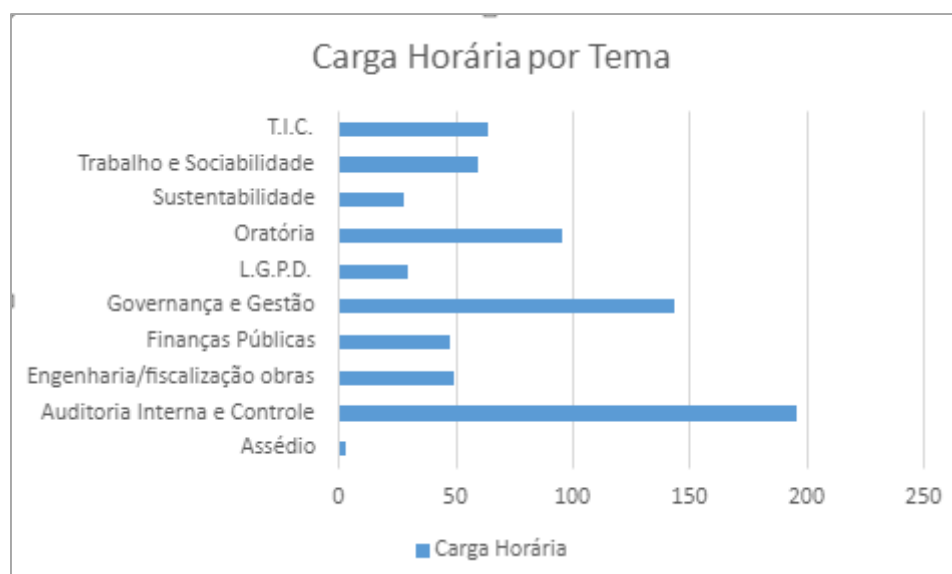


Figura 2 - Horas de capacitação por área temática

2.2.4 Alocação de Força de Trabalho

No exercício de 2023, a força de trabalho da AUDINT teve oscilações em relação à planejada, refletindo-se na realização das horas de trabalho, conforme dados no quadro abaixo.

Quadro 4 – Alocação da força de trabalho

Atividade	HH previsto	HH realizado
Serviços de auditoria	10.691	10.691
Capacitação de auditores	520	718
Monitoramento de recomendações	1.310	1.310
Gestão e Melhoria da Qualidade	360	360
Gestão Interna da UAIG	10.376	10.376
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo	10.000	10.000
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	2.376	1.188
Outros	0	0
Total	35.633	34.643

Como detalhado na coluna ocorrências do Quadro 1, quatro servidores deixaram de exercer suas atividades no âmbito da AUDINT, fato que contribui para a diferença entre o HH planejado e o realizado, constante no Quadro 4.

Com relação à chegada de novos servidores, tivemos duas servidoras chegando em maio/23, além de um novo servidor ter entrado na equipe apenas em dezembro/23. Também houve duas servidoras que foram lotadas na SEAUD, sendo que uma trabalhou por três semanas e a outra nem chegou a trabalhar, tendo sido uma cedida e a outra removida para outra unidade do DNIT. Além disso, uma colaboradora saiu em agosto e uma colaboradora chegou no mês de dezembro, alterando-se a força de trabalho.

Nesse contexto, foi necessário o ajuste nas prioridades da AUDINT ao longo de 2023, uma vez que não houve a adequada reposição no quadro de servidores e os novos servidores precisam de cursos e treinamentos antes de atuarem de forma independente nos trabalhos de auditoria. Destaca-se, ainda, que o DNIT não realiza concurso desde 2013, tendo sido realizado novo certame no ano de 2024, realizado no mês de fevereiro. Todavia, o concurso não previu a recomposição de quadros de servidores para a sua Sede, onde está a operação desta unidade.

3 AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2023

3.1 Auditorias Planejadas

Conforme planejamento contido no [Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna \(PAINT\)](#), no exercício de 2023 foram desenvolvidas nove auditorias, sendo oito planejadas e uma especial.

O Quadro 05 traz as informações por ordem de auditoria, objeto da auditoria e escopo. O detalhamento dos registros pode ser verificado em cada um dos respectivos Relatórios, sendo o desenvolvimento tratado por meio de Plano de Providências.

Ambos, Relatório e Plano de Providências, registram-se em processos administrativos autuados para cada Ordem de Auditoria expedida.

Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas

Ordem de Auditoria	Objeto Auditado	Escopo
OA 1 / 2023	Auditoria de Gestão na SR/RO	Avaliar a gestão de contratos e administrativa da SR/MG.
OA 2 / 2023	Gerir Patrimônio nas Unidades Descentralizadas	Avaliar o processo, a Gestão e o controle do Patrimônio das Unidades descentralizadas, com verificação física, combinado com solicitação das áreas técnicas
OA 3 / 2023	Contratos das empresas GCT Ger. e Controle de Trans. S/A [A] e LCM Construção e Comércio S/A [B]	Avaliar a aderência dos termos contratuais, Instrução Serviço, normas, de forma amostral
OA 4 / 2023	Programa Supervisão Ambiental	Avaliar a aderência dos termos contratuais, Instrução de Serviço execução do programa supervisão com ênfase Ambiental
OA 5 / 2023	Plano de gerenciamento de Resíduos sólidos	Avaliar a aderência dos Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no âmbito do DNIT
OA 6 / 2023	Auditoria de Gestão na SR/RR	Avaliar a Gestão Administrativa da SR/RR
OA 7 / 2023	Gerir contratos de Serviços terceirizados e de Natureza Continuada	Avaliar o processo, a Gestão e o Controle dos contratos de Serviços terceirizados e de Natureza Continuada
OA 9 / 2023	Governança e Riscos	Avaliar os níveis de governança de todas as diretorias incluindo riscos e controle internos, conforme metodologia Audint.

Em suma, os procedimentos/etapas adotados em relação às ações de auditoria consistem na definição do escopo do trabalho, planejamento, execução, culminando na emissão dos relatórios Preliminar (RPA) e Final (RFA) e monitoramento, com o follow-up sendo realizado por meio de notas técnicas.

Devido à capacidade técnica alocada na AUDINT, o início do ciclo de trabalho das diferentes auditorias (definição do escopo do trabalho, planejamento, execução, emissão de relatórios e monitoramento) não tem meios de acontecer simultaneamente. Assim, ao longo de 2023, cada auditoria foi desenvolvida conforme cronogramas constantes no Quadro 6.

Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2023.

Ação OA	Início	Emissão Relatório Preliminar	Emissão Relatório Final	Temp o Total (dias)	jan	fev	ma r	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
01/23	05/01/2023	26/05/2023	24/07/2023	200												
02/23	05/01/2023	04/05/2023	21/06/2023	167												

Ação OA	Início	Emissão Relatório Preliminar	Emissão Relatório Final	Tempo Total (dias)	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
03/23	13/01/2023	09/02/2024	Em elab.													
04/23	12/01/2023	07/06/2023	15/08/2023	215												
05/23	14/02/2023	26/05/2023	04/08/2023	171												
06/23	26/06/2023	11/10/2023	08/12/2023	165												
07/23	13/09/2023	28/03/2024	Em elab.													
09/23	13/12/2023	11/01/2024	Em elab.													

Conforme exposto no quadro acima, três auditorias estão em fase de elaboração do RFA, devido à redução do efetivo técnico atuando na Auditoria ao longo do exercício.

Vale destacar que a metodologia utilizada para a contagem do tempo total da realização do trabalho contou como prazo final a emissão do Relatório Final de Auditoria.

3.2 Auditorias Especiais

As Auditorias Especiais são aquelas inicialmente não especificadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício, porém é prevista sua realização em disponibilidade de horas. Em geral, são realizadas em função de denúncias e em atendimento às solicitações do Ministério dos Transportes, do CONSAD, da CGU, do TCU e do Diretor-Geral.

Já as denúncias, são tratadas de acordo com o exposto na Instrução Normativa nº 35/GAB-DG/DNIT-SEDE, de 26 de novembro de 2020, combinado com a Portaria/CGU nº 581, de 09 de março de 2021. Conforme apregoa aquela Instrução Normativa, preliminarmente, a Ouvidoria do DNIT realiza a análise de prévia de admissibilidade, com propósito de apurar a veracidade do fato denunciado, bem como a necessidade de realização de trabalho/exames de auditoria específicos diante da confirmação dos fatos denunciados, com evidências de materialidade.

No exercício de 2023, das 15 Ordens de Serviço (OS) abertas para atendimento às demandas de diversas finalidades, 05 foram para verificação de denúncias.

A única Auditoria Especial foi demandada pela Diretoria Colegiada (vide Quadro 7), e ocorreu conforme cronograma disposto no Quadro 8.

Quadro 7 - Auditoria Especial realizada em 2023.

Ordem de Auditoria	Objeto Auditado	Escopo
OA 8 / 2023	Denúncia constante do processo nº 50600.024685/2023-93	Leilão de bens imóveis do Porto Fluvial de São Francisco, em Barcarena/PA, feito pela DAQ

Quadro 8 - Tempo total gasto com auditoria especial em 2023

Ação	Início	Emissão Relatório Preliminar	Emissão Relatório Final	Tempo Total (dias)	jan	fev	mar	abr	ma	jun	ju	ago	set	out	nov	dez
OA08/2023	04/10/2023	-	19/12/2023	76												

Assim, das oito auditorias planejadas, cinco tiveram seus respectivos RFA emitidos no exercício de 2023. Já às OA nº 03 (Empresas LCM e GCT), nº 07 (Contratos de Terceirização) e nº 09 (Governança e Riscos) tiveram seus RPA emitidos no primeiro trimestre de 2024. Dos quais aguardam-se manifestação das respectivas UA para emissão dos RFA.

Ressalta que a AO nº 03 foi extremamente prejudicada uma vez que os dois servidores designados para desenvolvê-la deixaram de atuar na Seccional tendo sido designado dois novos servidores para retomar as atividades. De maneira que não foi possível avaliar os contratos da empresa GCT que agora compõem o PAINT/2024.

Quanto à auditoria especial, seu relatório foi emitido em dezembro/23. A Figura 2 apresenta o comparativo entre as auditorias executadas (com relatórios finais emitidos) e as planejadas.

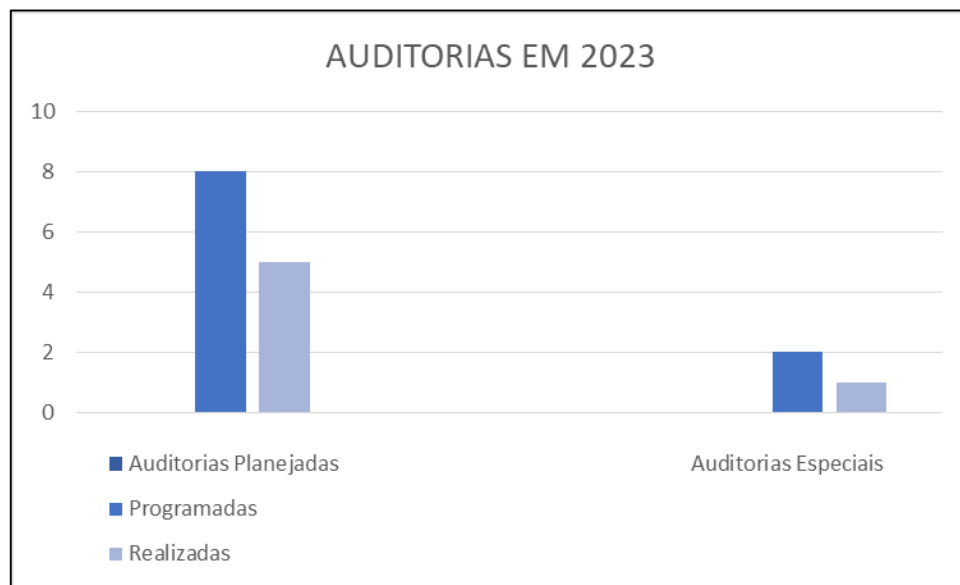


Figura 3 - Auditorias planejadas e realizadas no exercício de 2023.

3.3 Constatações Emitidas

As constatações da Auditoria Interna estão exaradas em seus Relatórios de Auditoria, os quais foram elaborados com base na legislação vigente, em Instruções de Serviços da Autarquia, na análise de processos administrativos e nas memórias de cálculo de medições, atinentes aos contratos/convênios auditados.

De modo que, para cada constatação, podem ser proferidas uma ou mais recomendações para a solução dos achados, as quais podem ser caracterizadas como irregularidades, ilegalidades, ou até desempenho/adoção de ações ou rotinas administrativas contrárias às melhores práticas, que, por sua vez, geram ineficiências e gargalos em processos, atividades, contratos ou projetos.

Assim, em virtude da gestão pública ter evoluído do modelo burocrático tradicional para um modelo com ênfase na boa governança, a qual é orientada para o alcance do crescimento sustentável e da eficiência no setor público, bem como à satisfação dos cidadãos e ao bem-estar social, a AUDINT tem buscado aperfeiçoar suas atividades, procurando não apenas detectar as não-conformidades, mas, também, contribuir para a melhoria da gestão e da governança na Autarquia, agregando valor e contribuindo para que a organização melhore o seu desempenho a fim de atingir seus objetivos e cumprir a sua missão institucional.

O Quadro 9 apresenta o quantitativo das recomendações em monitoramento pela AUDINT de 2019 a 2023, classificadas por grau de criticidade e situação atual

Quadro 9 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2019 a 2023.

Grau de Criticidade	Implementada	Em Implementação	Não Implementada	Cancelada	Encerrada	Informação	Sub Total	% Sub Total
BAIXO	04	06	03	-	-	-	13	4%
MÉDIO	55	07	17	07	04	34	124	39%
ALTO	57	10	07	06	06	16	102	32%
MODERADO	32	12	07	05	01	22	79	25%
TOTAL	148	35	34	18	11	72	318	100%

Já no Quadro 10, é possível notar que dentre as recomendações, aquelas categorizadas como execução e fiscalização totalizam 125, representando 39,31% das recomendações emitidas no período, demonstrando que vem sendo bastante focadas as questões relacionadas aos contratos da área fim das atividades da autarquia.

Quadro 10 - Recomendações por área de atuação.

Classificação	Total	% Total
Administrativa.....	102	32,07
Apuração Responsabilidade de Agente Público.....	01	0,31
Custos.....	06	1,89
Execução.....	97	30,50
Fiscalização.....	28	8,81
Governança.....	76	23,90
Meio Ambiente.....	06	1,89
Reposição de Valores.....	02	0,63
TOTAL	318	100

Objetivando aprimorar as ações de monitoramento das recomendações, institucionalizou-se, como ferramenta de apoio, o uso do indicador Cumprimento das Recomendações (ver equação 1), com as seguintes características:

- Frequência: periódica, podendo ser mensal ou sempre que necessário, alterando-se à medida que as recomendações vão sendo atendidas;
- Meta: o maior atendimento possível por parte dos auditados no menor prazo;
- Polaridade: Maior Melhor.

$$REC_{in} = \frac{REC_1}{REC_{T1}} \quad \text{Equação 1}$$

Onde:

REC_{in} : Índice de Cumprimento das Recomendações Internas

REC_1 : Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano

REC_{T1} : Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores.

Assim, até dezembro/2023, o REC_{in} resultava em aproximadamente 70%, demonstrando um grau satisfatório de atendimento das recomendações emanadas pela AUDINT.

Vale citar que o índice teve uma redução em relação ao ano anterior, tendo em vista que as recomendações emitidas ao longo de 2023 ainda não foram implementadas, em sua maioria, conforme se nota na figura abaixo, a seguir:

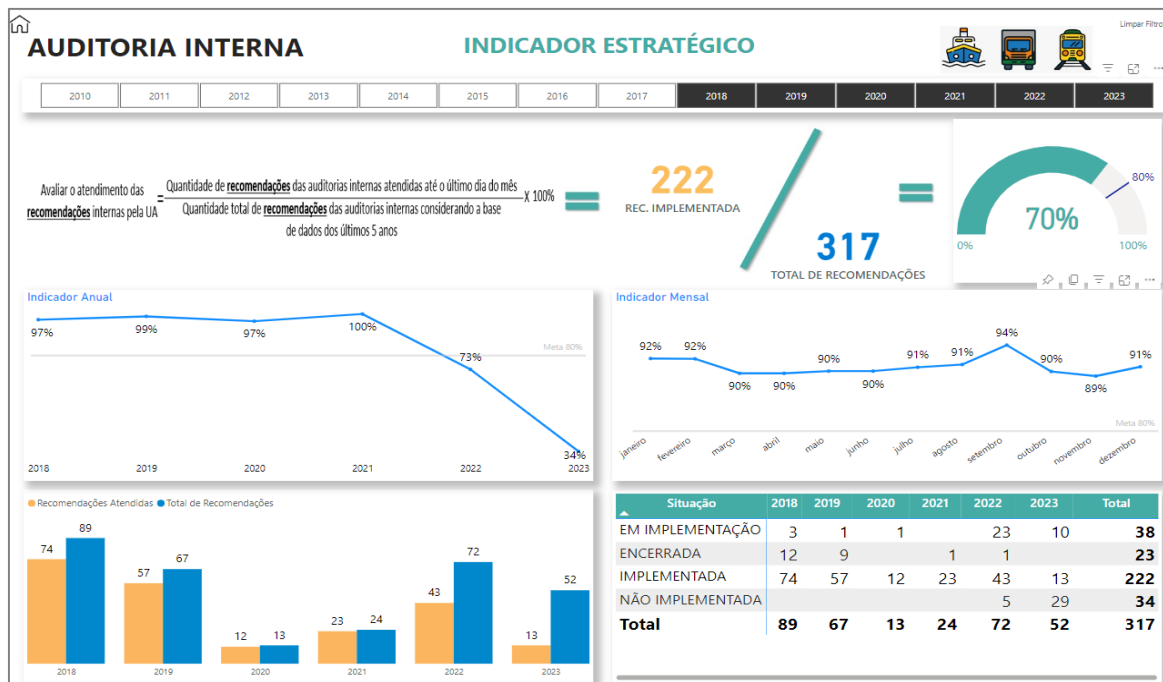


Figura 3 – Indicador de atendimento às recomendações

4 ATIVIDADE DE ACESSORAMENTO E MONITORAMENTO

4.1 Expedientes Emitidos

Além dos trabalhos de auditoria, foram procedidas análises e emissão de pronunciamento em relação aos processos de Reconhecimento de Dívida, análise processual para liberação da 1ª parcela de convênios e congêneres, Tomada de Contas Especiais e Pressupostos de Tomadas de Contas Especiais. De maneira que no exercício de 2023 foram expedidos 3.800 documentos, cujo detalhamento consta no quadro abaixo:

Quadro 11 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2023

DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM 2023	TOTAL
Despacho (DNIT)	1.054
Nota de Auditoria	01
Nota Informativa	03
Nota Técnica	201
Ofício	2.074
Ofício-Circular	373
Parecer para liberação 1º repasse financeiro	05
Parecer de Reconhecimento de Dívida	73
Parecer de Tomada de Conta Especial	10
Parecer de Pressupostos de TCE	06
TOTAL	3.800

4.2 Auditorias CGU

No exercício de 2023, a CGU emitiu 105 novas recomendações, cuja situação do monitoramento encontra-se detalhada na figura abaixo:

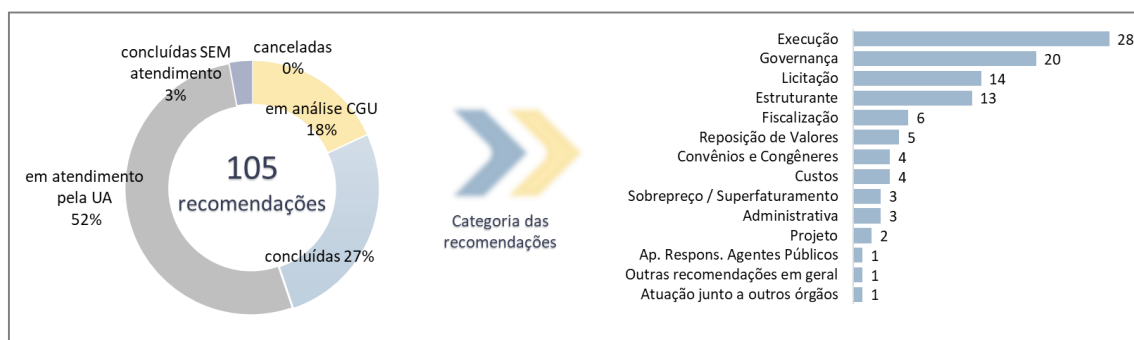


Figura 4 – Recomendações emitidas pela CGU em 2023.

Com foco exclusivo no exercício de 2023, observamos que, embora tenhamos recebido 105 novas recomendações, realizamos a gestão de 218, pois temos o contencioso de demandas de exercícios anteriores. Já que devido à complexidade do teor das recomendações, as UA não conseguem resolvê-las dentro do mesmo exercício.

De forma que nos exercícios seguintes estamos monitorando recomendações que se originaram em anos anteriores.

É preocupante o fato de termos recomendações emitidas em 2012, cujo monitoramento ainda se estende. No quadro abaixo constam as recomendações de 2012 até 2023 por situação:

Quadro 12 – Situação das recomendações por exercício.

Situação	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
cancelado	41	84	71	71	52	16	2	5	6	-	1	-	349
concluído	42	91	124	111	97	50	96	44	18	23	29	28	753
concluído SEM atendimento	5	2	9	5	4	4	15	5	5	-	4	3	61
em atendimento pela UA	1	-	8	2	-	6	5	3	5	2	17	55	104
Em análise pela CGU	2	-	2	-	2	1	4	5	3	8	12	19	58
suspensão	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Total	91	177	214	189	155	78	122	62	37	33	63	105	1326

No quadro acima chama-se atenção para as quantidades de recomendações (em vermelho) emitidas de 2012 a 2023, totalizando em 104 que estão em fase de levantamento de evidências pela UA e 58 que estão aguardando análise da CGU.

A figura abaixo proporciona uma visualização gráfica da situação dessas recomendações, na qual é possível observar que houve predominância de recomendações que tratam de questões voltadas para licitação, seguidas pela execução e governança do DNIT.

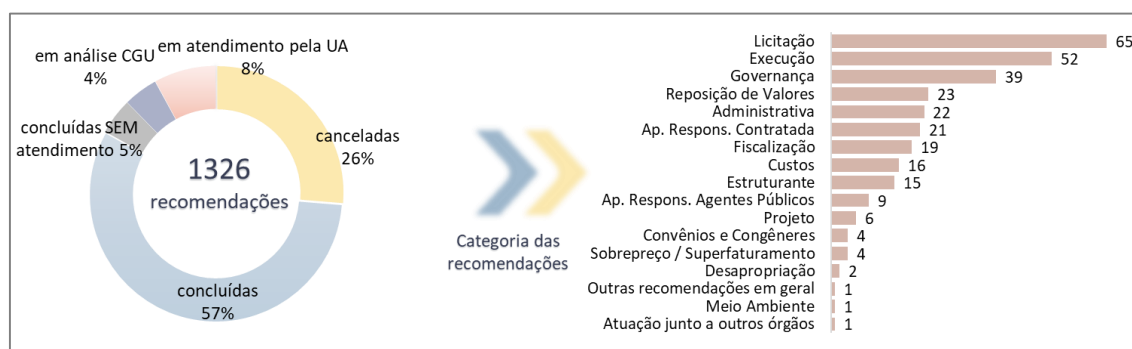


Figura 5 – Recomendação CGU monitoradas pela SETDEM de 2012 a 2023.

Então, esse contencioso de recomendações em que a UA está providenciando evidências ou a CGU está analisando as postagens, solicitou que a SEAUD, além de se dedicar às 105 novas recomendações emitidas, também, monitorasse as emitidas em anos anteriores de maneira que foram monitoradas 216 recomendações, que foram direcionadas às UA conforme ilustrado na Figura abaixo:

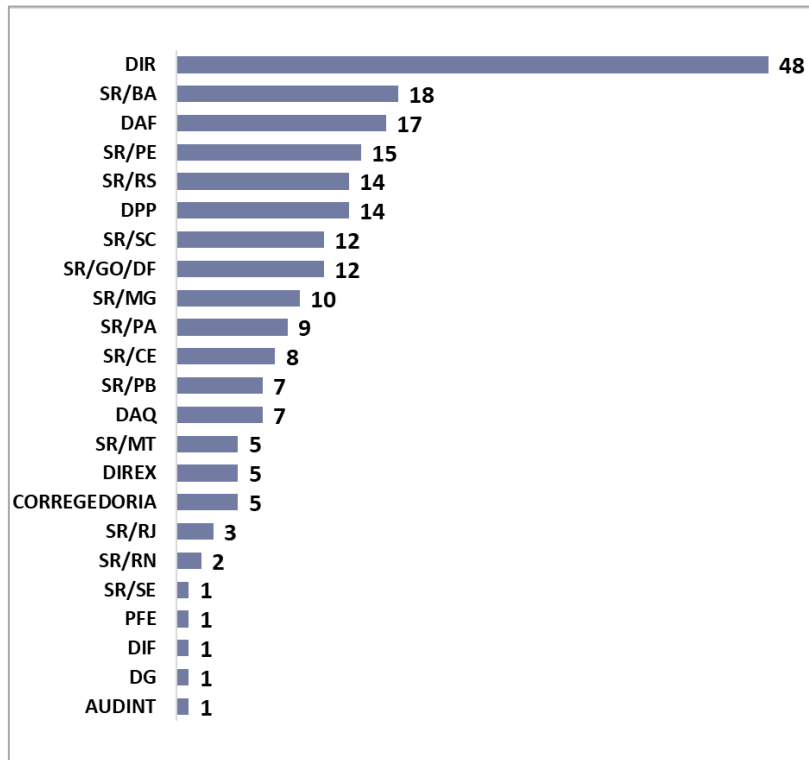


Figura 6 – Recomendações monitoradas em 2023 por UA.

4.3 Auditorias TCU

No exercício de 2023, o Tribunal de Contas da União (TCU) prolatou 255 Acórdãos em quais o DNIT consta como parte interessada. Desse total, 45 acórdãos contêm 94 deliberações subdivididas em 34 determinações, 22 recomendações e 38 ciências, conforme figura abaixo:

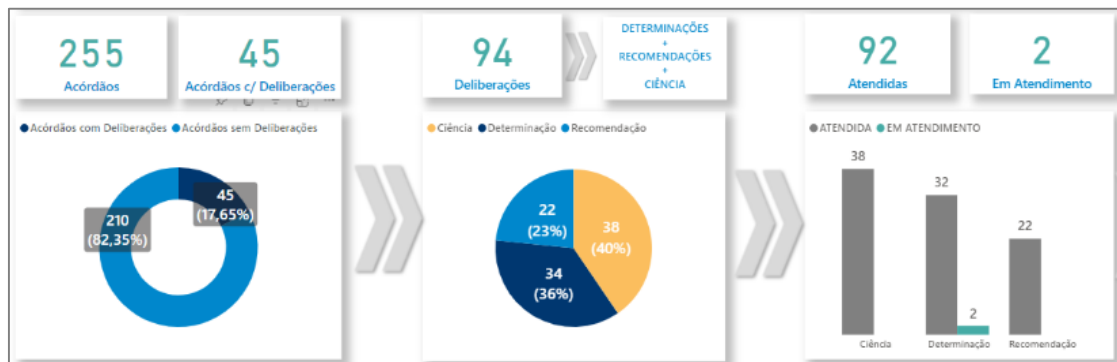


Figura 7 - Deliberações do TCU em 2023

Da figura anterior observa-se que as 22 recomendações foram atendidas em sua integralidade e das 34 determinações resta a UA atender apenas duas.

4.4 Outros Órgãos

Além das demandas da CGU e do TCU, também houve demandas do Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF), do Ministério dos Transportes (MT) e demais órgãos, totalizando em 86 demandas, que podem ser visualizadas na figura abaixo:

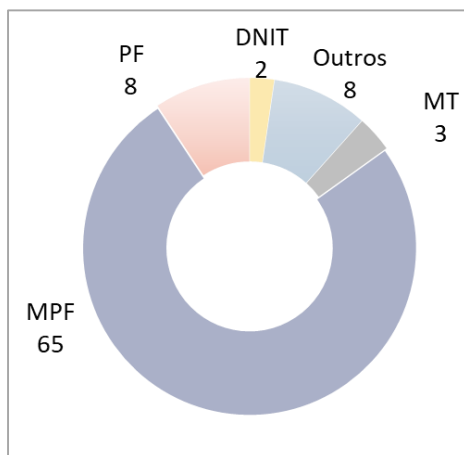


Figura 8 – Demandas de outros órgãos em 2023

5 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a analisar a qualidade, a produzir informações gerenciais e assim identificar oportunidades de melhoria contínua das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna. As análises ocorreram nos níveis individuais bem como no nível mais amplo da atividade de auditoria interna, e incluiu todas as fases da atividade sendo elas os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

A avaliação da campanha do PGMQ, exercício 2023, apresentou os seguintes pontos de atenção a ser aperfeiçoado pela Auditoria Interna do DNIT, a saber.

- Capacidade Técnica dos servidores;
- Uso de recursos apropriados;
- Capacidade de Trabalho em equipe; e
- Melhoria na Comunicação com unidade auditada;

As sugestões de providências constantes da Nota Técnica nº: 21/2024/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE (16989440), resultante dos trabalhos relativos à OS nº 01/2024, cujo objeto foi a avaliação do PGMQ daquele ano, resultou nas seguintes ações:

Quadro 13 – Sugestão PGMQ.

Ponto de Atenção	Ponto de Atenção	Sugestão de Ação
Capacidade Técnica	Necessidade de aprofundamento técnico nos temas afetos às escolhas das auditorias, a exemplo dos cursos da IIA-Brasil, dos cursos da CGU e de eventuais cursos direcionados especificamente para cada trabalho.	Monitoramento de cumprimento do PDP-Plano de Desenvolvimento de Pessoal específico para a realização das atividades do PAINT.
Uso de Recursos Apropriados	Reforçar a utilização de todos os recursos disponíveis, com foco nos sistemas internos do Dnit.	Capacitação com a apresentação de todos os recursos disponíveis para realização de auditorias, em especial as ferramentas do próprio DNIT.
Capacidade de Trabalho em Equipe	Dificuldades de interação em algumas equipes.	Abordagem do tema nas reuniões conjuntas, bem como sensibilização da chefia quanto à melhor formação das equipes, considerando eventuais características de seus membros.
Comunicação Externa Eficaz	<p>Apresentação dos trabalhos de forma subjetiva, detalhando os critérios a serem utilizados.</p> <p>Precisa haver reforço no contato com os gestores sobre as não-respostas ao questionário final do PGMQ</p>	<p>Apresentação dos trabalhos de forma mais clara, abordando e esclarecendo dúvidas, se necessário, durante o processo.</p> <p>Incluir no roteiro/Check-list das ações a serem realizadas no término da Auditoria o monitoramento das respostas dos gestores aos questionários</p>

Como forma de dar transparência, os resultados do PGMQ podem ser visualizados no [site do DNIT](#).

Também, em 2023, foi aberta a Ordem de Serviço nº 01/2023-AUDINT/DNIT com objetivo de buscar melhorias no índice de maturidade dos trabalhos de Auditoria com base na metodologia IA-CM. O trabalho, considerado de médio prazo, encontra-se em andamento, com a elaboração de diversas notas técnicas individualizadas para cada KPI identificado, com suas respectivas providências e comprovações, em andamento.

6 BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A IN CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, em seu anexo, apresenta uma Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, que estabelece os conceitos, requisitos e regras básicas para a contabilização de benefícios. Os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros, sendo que o primeiro pode ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios fornecidos pelo gestor e o segundo não pode ser representado monetariamente e demonstra um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal

como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento dos normativos e processos, entre outras.

Assim, as recomendações elaboradas nos relatórios das auditorias foram classificadas conforme seu benefício principal, demonstrado no Quadro 14 a seguir, levando em consideração as recomendações com status de “implementadas”, todas emitidas nos exercícios de 2023.

Quadro 14 – Benefícios monitorados no exercício - 2023

Classificação do Benefício	Descrição do Benefício	Quantidade de Recomendações
Benefício Financeiro	Gastos indevidos evitados	-
	Valores recuperados	01
Benefício Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	-
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	-
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	-
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	-
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	04
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	19

Com relação à recomendação referente ao benefício financeiro, houve a recuperação de um valor pago indevidamente, no total de R\$ 1.440.622,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos), relativo a estorno de valor pago antecipadamente, conforme Quadro 15.

Quadro 15 – Quantificação do benefício financeiro.

Categoria do Benefício Financeiro	Valor (R\$)
Gastos indevidos evitados	-
Valores recuperados	1.440.622,10

Vale ressaltar que as recomendações com *status* “em implementação” e “não implementadas”, casos em que os respectivos benefícios financeiros e não-financeiros ainda dependem de atuação dos gestores das áreas auditadas, não foram consideradas, já que esses benefícios ainda são potenciais e não concretizados.

7 CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório, o Plano de Atividade de Auditoria Interna, para o exercício 2023 (PAINT/2023) foi cumprido parcialmente, uma vez que três relatórios de auditoria ficaram com sua emissão para o ano de 2024, além de ter sido feita apenas uma auditoria especial, devidamente justificados pela perda de parte da equipe ao longo do ano.

A Auditoria Interna também realizou ações de assessoramento à Alta Administração e ao Conselho de Administração do DNIT/CONSAD, propondo ações corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão.

Neste contexto, foram sugeridas, nos Relatórios de Auditorias, ações/procedimentos de oportunidade de melhorias, objetivando o aperfeiçoamento nas atividades desempenhadas pela Autarquia, com propósito de buscar maior eficácia e eficiência, além de se recomendar a correção de algumas irregularidades identificadas.